


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI CNPJ: 04.947.432/0001-65	Nº. 010 / ANO: 2014	
	Data: 14/02/2014	
VALOR (R\$): 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO Considerando a manutenção do cenário macroeconômico relatado nas últimas reuniões, com o mercado ainda confuso e com razoável volatilidade, fazer aplicação no novo Fundo, conforme deliberação do COMITE DE INVESTIMENTO (Ata 017 de 13/02/2014) OBS: Recurso 14 – Prev. Características dos ativos: Caixa Brasil 2018 I Títulos Públicos RF – CNPJ nº. 18.598.256/0001-08 FI 100% Títulos TN – Art. 7º, IV - Agência 0189 – conta corrente 1739-4		
Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72	Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 17/06/2014 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00	Responsável pela liquidação da operação:

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS
Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**